



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

quinta-feira, 18 de maio de 2023

Ano X - Edição nº 01290 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
23E1063E77CD262286B7CBBAE8E3A213

# Prefeitura Municipal de Iraquara

## SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2023.
- NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - À Empresa: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.
- EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-074-2023

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.

e-mail: [cgm@iraquara.ba.gov.br](mailto:cgm@iraquara.ba.gov.br) CNPJ 13.922.596/0001-29

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE DE 2023.**

A Prefeitura Municipal de Iraquara, com sede a Rua Rosalvo Félix, nº 074 – Centro – Iraquara-Ba, tendo em vista o disposto no Art. 9º § 4º combinado com o Art. 63 § 1º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública a realizar-se, no plenário da Câmara Municipal de Iraquara, sito a Rua Pedro Francisco de Araújo, nº 292, Lote 18, Loteamento Princesa Isabel – Sede deste Município, no próximo dia **31 de maio de 2023 às 08h30min**, onde será demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais, **referente ao 1º Quadrimestre de 2023.**

Iraquara-Ba, 18 de maio de 2023.

**Walterson Ribeiro Coutinho**  
- Prefeito Municipal -

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Outros

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**À Empresa: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA,**  
**CNPJ: 35.807.941/0001-16,**  
**Representante legal: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**  
**Endereço: Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110**  
**Itabuna/Ba.**

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, consoante o que se segue:

A Empresa **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, celebrou com o Município de IRAQUARA/Ba, a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, Processo Administrativo Licitatório de nº 30726610/2022, Contrato de nº 081/2022, cujo objeto foi o fornecimento de Mobiliário, conforme discriminados na Cláusula I, da aludida ATA/CONTRATO, com vigência de 12 meses.

Ocorre que, o notificado entregou o item 1 do Lote IX (CARTEIRA COM PRANCHETA LATERAL), injustificadamente em desacordo com a especificação constante instrumento convocatório, bem como, da amostra apresentada à comissão de avaliação, item este que é notadamente mais inferior que o apresentado na amostra, em total comprometimento à devida e regular execução da ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO, assim, infringindo-se a condições estabelecidas nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 em afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando que o fornecimento do item citado acima, está fora das especificações constantes no instrumento convocatório, nos termos da Cláusula IV, da Ata/Contrato de nº 081/2022, e além disso, foi constatado que na sua montagem o profissional teve que “serrar” partes do móvel para poder ajustar, ficando claro que as peças não combinam com a estrutura da cadeira original.

A **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, ao subscrever a ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO nº 081/2022, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas da aludida Ata/Contrato.

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

**Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA NOTIFICA V. Sa. pela inexecução contratual determinando a IMEDIATA substituição do item solicitado, no prazo de 10 dias úteis, a partir do recebimento da presente, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar, com a declaração de inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.**

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito**, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Iraquara/Ba, em 17 de maio de 2023 – 15ª Legislatura.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**

= Prefeito Municipal =

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**

= Procurador Jurídico =

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-074-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1090905/2023

CONTRATO Nº 154/2023

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação com prestação de serviços para qualificação dos empresários do comércio local, conforme orientação da secretaria de administração desta administração.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no art. 24, inc. II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**NOME DO CONTRATADO:** SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA

**CPF/CNPJ:** 14.797.724/0001-12

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão/Unidade:** 02.04.01

**Atividade:** 2008

**Elemento:** 3390.39.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000

**VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

### **PUBLICAÇÃO: DISPENSA DI-074-2023.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de IRAQUARA, na data de 11 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 154/2023”**

Ref. PROCESSO n.º 1090905/2023, DI-074-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ N.º: 14.797.724/0001-12 valor estimado de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. OBJETO: Contratação com prestação de serviços para qualificação dos empresários do comércio local, conforme orientação da secretaria de administração desta administração. Tipo: compra direta. PRAZO: até 31 de dezembro de 2023. Iraquara, 11 de maio de 2023, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.